



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº. 58, 59, 60, 64 e 65/2015

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise dos Projetos de Leis nº. 58, 59, 60, 64 e 65/2015, que pretendem denominar vias de nosso Município, entendem possível sua aprovação, conferindo as homenagens apresentadas nas Justificativas anexadas.

Ressalte-se a competência da Câmara Municipal para a denominação de vias, disposta no art. 8º, inciso XIII da lei orgânica Municipal.

É o parecer.

Castro, 08 de junho de 2.015.


José Otávio Nocera
Presidente


Herculano da Silva
Relator "ad hoc"


Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

358 / 2015

Data:

08/06/2015 12:50:16

Requerente:

JOSÉ OTÁVIO NOCERA